



AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Contratação de Técnico Especializado – Psicólogo(a)
Agrupamento de Escolas de São Bruno

Nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal para a contratação de um(a) **Técnico(a) Especializado(a) – Psicólogo(a)**, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

1. Caracterização do posto de trabalho

- **Função:** Psicólogo(a)
 - **Número de vagas:** 1 (uma)
 - **Regime de horário:** 35 horas semanais
 - **Local de trabalho:** Escola de São Bruno, Escola Samuel Johnson, Escola Visconde de Leceia e JI Nossa Senhora do Vale
 - **Duração do contrato:** Até 31.08.2026
 - **Principais funções:**
 - Apoio psicológico e socioeducativo aos alunos;
 - Orientação vocacional e acompanhamento de processos de transição;
 - Intervenção em contextos escolares e promoção do bem-estar;
 - Articulação com estruturas internas e externas da comunidade educativa;
 - Outras funções previstas no quadro legal aplicável à Psicologia Escolar.
-

2. Métodos e critérios de seleção

Nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023:

- **Ponderação da Avaliação do Portefólio – 30%**
- **Ponderação da Entrevista – 35%**
- **Ponderação do Número de Anos de Experiência Profissional – 35%**

Sub-critérios de seleção:

Avaliação de Portefólio - Experiência profissional na área da Psicologia Educacional e em contextos de inclusão e apoio a alunos com necessidades específicas - 30%

Entrevista – Estratégias de intervenção, avaliação psicológica, relatórios e articulação com a comunidade escolar - 35%

A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

3. Formalização das candidaturas

As candidaturas devem ser apresentadas **exclusivamente através da aplicação SIGRHE** (portal da DGAE), acompanhadas dos seguintes documentos:

- Currículo atualizado e assinado;
 - Certificado de habilitações;
 - Comprovativo de inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses;
 - Outros documentos relevantes para a avaliação.
-

4. Prazo de candidatura

O prazo para apresentação das candidaturas decorre entre **29.08.25** e **03.09.25**.

5. Publicitação dos resultados

A lista de ordenação final será publicada:

- No átrio da escola sede do Agrupamento;
 - Na página eletrónica do Agrupamento.
-

6. Legislação aplicável

- Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio;
 - Código do Procedimento Administrativo;
 - Restante legislação aplicável.
-

7. Contactos

geral@saobruno.pt
214467610